



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 170 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1470/2024

DATA / HORA
23/05/2024 14:30:50

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade se houve algum progresso referente a **indicação de Nº 024/2023 em que solicitei abrigos de ônibus no bairro do portal dos ipês no polvilho**. Obtivemos a seguinte resposta do Memorando de Nº 163/2023-DEMUTRAN Ofício 254/2024, "o DEMUTRAN informa que realizará uma vistoria no bairro para verificar a viabilidade da implantação em todos os pontos que não possui abrigo, bem como analisar que disponibilizados novos abrigos realizar a instalação com segurança aos usuários e transeuntes." Diante do exposto gostaríamos de um parecer se:

1. Já realizaram o estudo para incluir os pontos de ônibus no cronograma?
2. Tem previsão para a realização da inclusão? Tem algum projeto em andamento?
3. Qual a solução para o problema em questão?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a justa reivindicação dos moradores, que procuram este Vereador clamando por uma atenção ao seu Bairro, haja vista o fato de que em dias de chuvas e sol forte, os munícipes ficam expostos sem ter aonde se esconder.

O objetivo é proporcionar mais segurança e qualidade de vida aos transeuntes que utilizam todos os dias dos pontos na região. É uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus, necessitando da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de maio de 2.024.

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 10ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 20 / 08 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

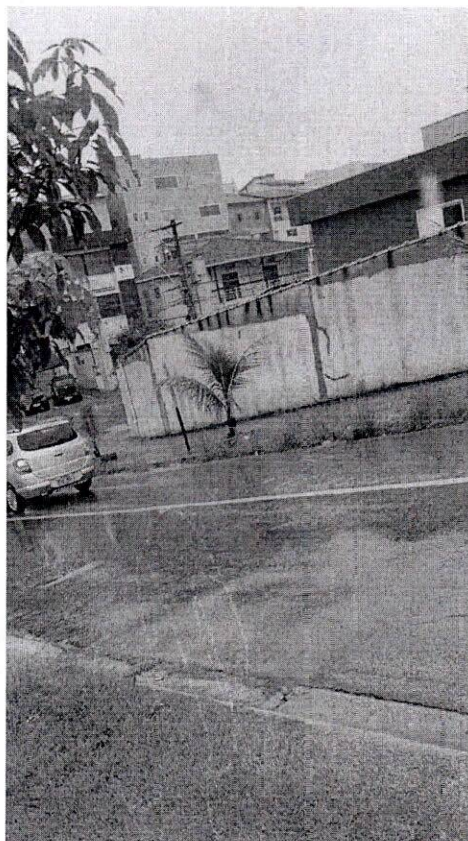
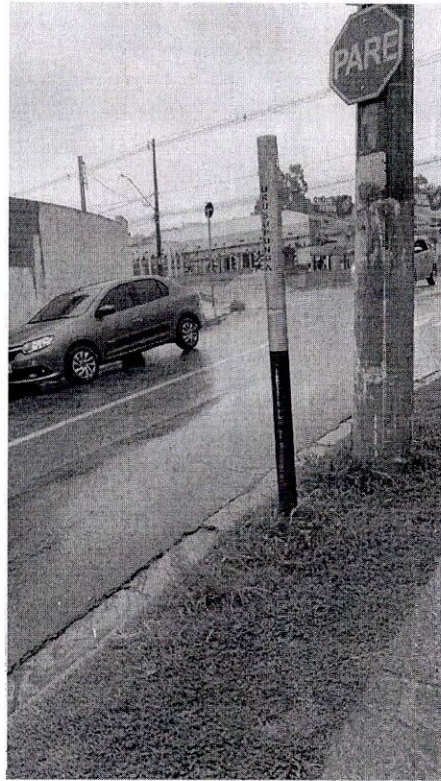
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 142 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2024; 101/2024; 154/2024; 157/2024; 167/2024; 168/2024; 170/2024; 173/204; 175/2024; 176/2024; 178/2024; 183/2024; 184/2024; 186/2024; autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandro Dias Martins, Cleber Candido Silva, Flavio Marques Alves, Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



14/206